



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL

18 02

Secretária de Meio Ambiente.

Pium - TO, 02 de março de 2022.

Assunto: **Solicitação de aquisição**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES
01	2	GL	Herbicidas Original Mais 20 lt.

Classificação Orçamentária: 0003.0011.18.541.0049.2060	Natureza de Despesa: 3.3.90.30	Fonte 500
---	-----------------------------------	--------------

Modalidade:

(x) Dispensa	() Inexigibilidade	Licitação: () Convite () Tomada de Preço () Concorrência () Pregão
-------------------	---------------------	--

Justificativa: A presente solicitação de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente se faz necessária em razão do atendimento as necessidades do Município de Pium juntamente com a manutenção de serviços realizados pela secretaria de Meio Ambiente, será destinada para o uso e manutenção no combate de pragas tais como controle de formigas nos canteiros e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Pium- TO.

Envie este processo ao departamento de compras e serviços para efetuar o levantamento de preços e determinar as providências cabíveis.

Respeitosamente,

ILTON OLIVEIRA DE SÁ
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Pium – TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Pium- TO.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente se faz necessária em razão do atendimento as necessidades do Município de Pium juntamente com a manutenção de serviços realizados pela secretaria de Meio Ambiente, será destinada para o uso e manutenção no combate de pragas tais como controle de formigas nos canteiros e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Pium- TO.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN
01	ROUNDUP ORIGINAL MAIS 20 LITROS	02	GL

3.1 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A Contratação, consubstanciada no presente Processo, se dá com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. E demais legislações aplicáveis, em razão do valor.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As especificações são as constantes no item 3 deste Termo e na proposta de preços a ser apresentada, a qual deverá conter o valor unitário de cada item;

4.2 A contratada deverá entregar os materiais na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO;

4.3 A contratada é responsável pelos materiais necessários à entrega dos produtos.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Sec. De Meio Ambiente.	0003.0011.18.541.0049.2060	339030	500



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

"PIUM PARA TODOS"



CPL
Is 04

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O órgão solicitante, através de servidor designado será responsável pela fiscalização do fornecimento do objeto do presente processo, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, e observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

6.2 A aceitação estará condicionada à devida fiscalização.

7. DA APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. O produto deverá ser devidamente aprovados pelo servidor responsável.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após a reforma geral

8.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

8.3 O pagamento somente será efetivado após verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando está ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovados no prazo de seus vencimentos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os produtos em conformidade com as solicitações emitidas pela sec. Mun. Meio ambiente, nos locais e prazos estipulados.

9.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

9.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento ou na instalação, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9.4 A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente;

9.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.6. Entregar os materiais conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário à entrega dos produtos.

9.7. Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA.

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA



NAO COMPROVA PAGAMENTO

EMIT.: PARAISO COM. VAR. PROD. AGROP. LTDA - EPP

FANT.: CASA DA LAVOURA - PARAISO

VEND.: 5 - SELMA

CNPJ.: 01.138.341/0001-90 IE...: 29056003-9

FONE.: (63) 3602-1590

V.REF:

END...: AV TRANSBRASILIANA QD 102 LTS 11 A 24 SERRANO I

N.: 390

CID...: PARAISO DO TOCANTINS - TO

DEST.: 12166 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

FANT.:

CEP.: 77570-000

CNPJ.: 01.189.497/0001-09 IE...: ISENTA

OPER.: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAID F.: (63)33681228/(63)992941708

END...: AV.DIOGENIS DE BRITO ALTO DA BOA VISTA

N.: 01

CID...: PIUM - TO

C.PG.: CARTEIRA

N. do Documento: 0000094758 Data Doc.: 01/04/2022 07:42:49 N. do Documento Fiscal:

Pág.: 1/1

COD.INT	COD.FAB.	PRODUTO	FABRICANT	QTDE UN	P.UNIT	P.TOTAL	TOTAL DESC	V.DESC	%DESC
026632	502477	HERB ROUNDUP ORIGINAL MAIS 20LT LT:0060-20-6	MONSANTO	2 GL	2.160,00000	4.320,00	4.100,00	220,00	5,09
TOTAL QTD.: 2				DESCONTO:	220,00 (5,09%)	TOTAL.....:	4.320,00		
						TOTAL FINAL...:	4.100,00		

* * * * * O R C A M E N T O * * * * *

01.138.341/0001-90

PARAISO COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA-EPP
AVENIDA TRANSBRASILIANA Nº 390
SERRANO I - CEP 77600-000
PARAISO DO TOCANTINS - TO

16
CPL

ESTADO DO TOCANTINS					
RURAL BRAS COM. ATAC E VAR. DE PROD. AGROPECUARIA LTDA					
CNPJ 01.200.433/0001-53					
ACSE 01 CONJ. 04 LOTE 20 SALA 09					
DATA DE EMISSÃO:		DATA DE ABERTURA:		HORA:	
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM					
RECURSOS:					
FORNECEDOR:				CNPJ/CPF: 01.189.497/0001-09	
ENDEREÇO:				INSC. EST/NIT:	
MUNICÍPIO: PIUM - TO				PRAZO DE ENTREGA:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:					
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:					
FAVOR FORNECER-NOS ORÇAMENTOS DOS MATERIAIS/SERVIÇOS ABAIXO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UN	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Herb Roundup Original Mais	GL	2	R\$ 2.230,00	R\$ 4.460,00
2					
3					
4					
5					
DESCONTO					R\$ 4.460,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.460,00
OBSERVAÇÕES					
Nos preços deverão estar inclusos impostos, leis sociais, frete e demais despesas					
Validade da Proposta: 30 dias		Garantia			
Obs. Referente a nota fiscal: Data: __/__/__ Assinatura e carimbo do emitente		Propomos o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços nos valores mencionados Data: 07/04/2022 RURAL BRAS COM ATA E VAR DE PROD AGR LTDA OD: 104 SUL, AV. LO-01 CJ 04 LT 20 SL 09 PLANO DIRETOR SUL Assinatura e carimbo do proponente CEP: 77020-020 PALMAS			

CPL

Is 08

**AGROFORTE**CNPJ: 36.840.064/0001-48
104 NORTE AV LO 2 LOTE 14 - Palmas/TO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO	CNPJ/CPF: 01.189.497/0001-09
ENDEREÇO: AV. DIOGENIS DE BRITO ALTO DA BOA VISTA	INSC. EST. *****
BAIRRO:	TELEFONE: 3368-1228
EMAIL:	

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UN	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL
HERB ROUNDUP ORIGINAL MAIS	GL	2	2.290,00	4.580,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.580,00

Assinatura e carimbo do emitente

36.840.064/0001-48

HILTON GANDRA DE ARRUDA
& FILHOS LTDA104 NORTE, Av. LO 01, Nº 14
Plano Dir. Norte- CEP: 77000-022
PALMAS - TO

01/04/2022



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL

Is 09

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 04 de abril de 2022.

PROCESSO Nº 079/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2022-PMP

ASSUNTO: Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Pium- TO.

ELINÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“ PIUM PARA TODOS ”



16 10

DESPACHO

Pium – TO, 04 abril de 2022

PROCESSO Nº 079/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2022-PMP

OBJETO: Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer;

ELINÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“PIUM PARA TODOS”



CPL

11

CONTRATO N.º XX/2022-PMP XX DE XXXXXX DE 2022

O MUNICÍPIO DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado CONTRATANTE

e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por sua administradora, o Sra. **CREUNICE SILVA COSTA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o n.º 778.361.201-63 residente e domiciliado na Rua Tocantins, 392 Centro Paraíso do Tocantins- TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 031/2022 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Quant.	UN.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
01	ROUNDUP ORIGINAL MAIS 20 LITROS	02	GL	R\$ XXXX	R\$ XXXX
TOTAL GERAL ESTIMADO EM R\$					R\$ XXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 079/2022 – Dispensa de Licitação n.º 031/2022-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“PIUM PARA TODOS”



CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o ~~CONTRATADO~~ possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os produtos em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Meio Ambiente, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário na entrega dos produtos.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ XXXXX (XXXXX) pela aquisição dos produtos.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“PIUM PARA TODOS”



7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Habitação	0003.0011.18.541.0049.2060	339030	500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, XX de XXXXX de 2022.

Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXX
Contratado

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
" PIUM PARA TODOS "



PROCESSO n° 079/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 031/2022-PMP

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
Sec. De Meio Ambiente	0003.0011.18.541.0049.2060	3.3.90.30	500	

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 04 de abril de 2022.



Roberval Paulo da Silva
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL

6

PARECER JURÍDICO

Modalidade da Licitação:	Dispensa de Licitação – 031/2022-PMP Processo nº 079/2022
Objeto:	Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas.

I - DO PROCESSO:

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município para o atendimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar a legalidade da dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas.

Inicialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o processo de dispensa**, em face do que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 1993, Decreto nº 9.412/2018, bem como, a Lei 13.979 de 2020. Prestaremos a presente consultoria sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não nos competirá em momento algum **adentrar na análise** aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Analisando o processo, verifica-se que este encontra-se devidamente autuado, com a solicitação da secretaria responsável e termo de referência com as especificações do objeto a ser contratado, bem como com a classificação e disponibilidade orçamentária.

É o relatório. Fundamento e opino.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de licitação é a **possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este **rol taxativo**. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Pela letra do **artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto n.º 9.412/18**, a licitação SOMENTE será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 17.600,00, importância essa correspondente a 10% de R\$ 176.000,00.

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, I e II, da Lei n. 8.666/93 a **Administração pode desobrigar-se das formalidades de ratificação do ato de dispensa pela autoridade superior e de sua publicação na imprensa oficial**, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, **não justifica o dispêndio** de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle.

Insta salientar que, nos termos do artigo 55 da lei 8.666/93, são cláusulas necessárias em todo contrato:

- a) O objeto e seus elementos característicos;
- b) O regime de execução ou a forma de fornecimento;
- c) O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- d) Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- e) O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- f) As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- g) Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL
18

- h) Os casos de rescisão;
- i) O reconhecimento dos direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
- j) As condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- k) Vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- l) A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- m) A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Por fim, verifica-se que o processo de dispensa se enquadra na hipótese prevista no Art. 24, II da Lei 8666/93 e Decreto nº 9.412/2018 em razão do valor da aquisição, que é inferior ao limite permitido para dispensas de licitação.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Opina-se pela possibilidade jurídica do processo de Dispensa de Licitação, ressaltando a importância e obrigatoriedade da autoridade competente para proceder a formalização do contrato com aquele que obteve a melhor proposta, atendendo assim, a legislação.

Recomenda-se a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 67, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço.

Recomenda-se ao Gestor que promova o estudo prévio, a fim de que a contratação compreenda as aquisições do exercício em curso, **evitando possível fracionamento e se for o caso proceder à licitação prévia.**

Ressaltamos que esta Assessoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo.** Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Este parecer **está adstrito a análise formal** do processo, **sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto**, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 04 de abril de 2022.

PÚBLIO BORGES ALVES

OAB/TO N° 2.365

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LAÍS PEREIRA PONTES

OAB/TO N° 10.410



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CPL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

CREUNICE SILVA COSTA

Nome do Sócio (por extenso)
BRASILEIRA

Estado Civil
SOLTEIRA

Profissão
COMERCIANTE

87.475

25.02.74

Data de Nascimento
SSP TO

Nacionalidade
778.361.201-63

Estado Civil

Profissão
RUA TOCANTINS, 392- CENTRO- PARAISO DO TOCAN

87.475

Orgão Exp.

UF

77600-000

CEP
TINS-TO

100.000

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

Capital Integralizado ()

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Integralizado em moeda corrente do país no a-

Capital a Integralizar ()

to de assinatura do presente contrato.

Forma e Prazo da Integralização

CREUNICE SILVA COSTA

Gerência e Uso do Nome Comercial

ODINÊ NASCIMENTO GANDRA

Nome do Sócio (por extenso)
BRASILEIRO

Estado Civil
CASADO

Profissão
COMERCIANTE

10.663.372

21.10.25

Data de Nascimento
SSP MG

Nacionalidade
022.341.736-04

Estado Civil

Profissão
RUA TOCANTINS, 392- CENTRO- PARAISO DO TOCAN

10.663.372

Orgão Exp.

UF

77600.000

CEP
TINS-TO

100.000

R\$ 100.000,00

R\$ 100.000,00

Capital Integralizado ()

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Integralizado em moeda corrente do país no a-

Capital a Integralizar ()

to de assinatura do presente contrato.

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Estado Civil

Profissão

C.I.

Orgão Exp.

UF

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Orgão Exp.

UF

CEP

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Estado Civil

Profissão

C.I.

Orgão Exp.

UF

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Orgão Exp.

UF

CEP

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito ()

Capital Integralizado ()

Capital a Integralizar ()

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

CPL

Is 21

TOCANTINS

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

PARAISO CCTE VAREJ PROD AGROPECUARIOS LTDA

RUA TOCANTINS, 392- CENTRO- PARAISO DO TOCANTINS-TO

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

TO

77600-000

PARAISO DO TOCANTINS=TO

UF

CEP

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

200.000

R\$ 1,00

R\$ 200.000,00

N.º de Cotas

Valor Unitário/Cota
R\$ 200.000,00

Capital Integralizado ()
(DUZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizar ()

Total do Capital ()

Capital Total (por extenso)

R\$ 200.000,00

Em Moeda

Integralizado em moeda corrente do país no ato de assinatura do presente contrato.

Em Bens Móveis ()

Em Bens Imóveis ()

Outros ()

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

01 / 04 / 96

Início de Atividade

☒ II

Indeterminado

☐

Determinado até: / /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJ DE PROD VETERINARIOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, INSUTOS, SEMENTES, FERTILIZANTES E ART P/ GRANJAS.

CLÁUSULA 6ª - OBJETO SOCIAL DA FILIAL

COMÉRCIO VAREJ DE PROD VETERINARIOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, INSUTOS, SEMENTES, FERTILIZANTES E ART P/ GRANJAS.



CPL
22

CLÁUSULA 6ª — GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª — RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª — LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª — DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 — FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 — DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo: **em caso de morte de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá na forma da lei, ficando os herdeiros e ou sucessores com direito da continuidade ou não da firma, recebendo os direitos e deveres do pré-morto.**

CLAUSULA 12- NOME DE FANTASIA

Será adotado o nome de fantasia de: CASA DA LAVOURA

CLAUSULA 13- FILIAL

A Sociedade cria uma filial na cidade de Miranorte-Go., na Av. Berrão do Sayão nº.639, sendo que a contabilidade desta será integralizada na Matriz.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DO COMÉRCIO

4

CPL

16 23

Os sócios declararam, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou na
restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **03** (três) dias, de igual
teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PSO DO TOCANTINS-TO TO 26 de Maio de 1994

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: Reunice Silva Costa
Nome: REUNICE SILVA COSTA
CIC. 778.361.201-63

Ass.: Odine Nascimento Gandra
Nome: ODINE NASCIMENTO GANDRA
CIC. 022.341.736-04

Ass.: Odine Nascimento Gandra
Nome: ODINE NASCIMENTO GANDRA

Ass.: Odine Nascimento Gandra
Nome: ODINE NASCIMENTO GANDRA

Odine Nascimento Gandra
ALENCAZ FINI
02-19 75-4

TESTEMUNHAS:

Ass.: Antônio José Pinto
Nome: ANTÔNIO JOSE PINTO

Ass.: NOAR BARBOSA G. FERREIRA
Nome: NOAR BARBOSA G. FERREIRA

Formulário aprovado pelo INDIÚRCO nº 32 de 07/04/1987
SÃO DOMINGOS S.A. INDÚSTRIA GRÁFICA - AV. MIGUEL ESTRELO, 364/364 - CATANDUVA - SP - C.G.C. 47.064.739/0001-86
Ord. 8785-B

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Beneditina Macedo, 300 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77800-000 (63) 3602-3123

Controle: 190096142-6646

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é a reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado Lei nº 8.935 de
18/11/1994. Paraíso do Tocantins - TO, 19 de setembro de 2014.
Selo utilizado nº AUI512655. Emol. R\$ 1,25. Funcivil R\$ 0,44.

Leolinda Vieira de Souza - Tabelã Interina

559215 INV

APR - 3 1996

179.00003303.1 *

172.0016074.0 *

24173000

CPL

24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL

23

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.138.341/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PARAISO COMERCIO VAREJ PROD AGROPECUARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA LAVOURA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV TRANSBRASILIANA	NÚMERO 390	COMPLEMENTO QD 102 LTS 11.12.13 22. 23 E 24
---	----------------------	---

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SERRANO I	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	-------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3602-3343
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **11:12:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
26

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.138.341/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/1996
NOME EMPRESARIAL PARAISO COMERCIO VAREJ PROD AGROPECUARIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TRANSBRASILIANA	NÚMERO 390	COMPLEMENTO QD 102 LTS 11.12.13 22. 23 E 24
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO SERRANO I	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF TO
TELEFONE (63) 3602-3343		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **11:12:53** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal

CPL
27

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 3944-3447-2864
Contribuinte : PARAISO COME.VAREJ.PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-EPP
CNPJ / CPF : 01.138.341/0001-90
Inscrição : 13809
Endereço : AV: TRANSBRASILIANA, 390 Compl.: QD 102 LTS 11,12 E 13.
Bairro : SERRANO, CEP: 77600-000.
Emitida em : 01/04/2022 às 12:19:42
Válida até : 31/05/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARAISO COMERCIO VAREJ PROD AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 01.138.341/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:54:38 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.

Código de controle da certidão: **8A54.A331.5A5B.6D38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CPL

18

20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.138.341/0001-90

Razão Social: PARAISO COM VAREJ PROD AGROPECUARIOS LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - ESQ VOLUNTARIOS DA PATRIA 350 / CENTRO /
PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031900443170860538

Informação obtida em 01/04/2022 11:14:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3751060

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

CPL
30
18

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL PARAISO COM.VAREJ.PROD.AGROPECUARIOS LTDA

CNPJ 01.138.341/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corr

ENDEREÇO: AV TRANSBRASILIANA, 390, SERRANO I - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 1 de Abril de 2022 - 11h 14m 53s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL
18.31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARAISO COMERCIO VAREJ PROD AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.138.341/0001-90

Certidão nº: 10408353/2022

Expedição: 01/04/2022, às 11:14:41

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARAISO COMERCIO VAREJ PROD AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.138.341/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PARAISO COMERCIO VAREJ PROD AGROPECUARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.138.341/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:13:41 do dia 01/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RBP7010422111341

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



DESPACHO

CPL
16 33

PROCESSO Nº 079/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2022-PMP

OBJETO: Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Pium- TO.

Tendo em vista o que consta no parecer jurídico e os documentos anexos, encaminhamos o presente processo para o responsável pelo Controle Interno deste Município para emissão de parecer.

Após, submeta-se o mesmo para ratificação e autorização do Exmo. Sr. Prefeito.

Pium – TO, 05 de abril de 2022.

ELINÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
" PIUM PARA TODOS "



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2022 - PMP

CPL
18 34

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

RATIFICAR a dispensa de licitação nº 031/2022-PMP, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Pium- TO, a ser fornecido pela empresa PARAISO COME. VAREJ. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.138.341/0001-90.

O preço está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

AUTORIZO, emissão de Nota de Empenho a favor da empresa acima especificada, a qual fará parte deste processo;

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



CPL

Is 35

CONTRATO N.º 056/2022-PMP 05 DE ABRIL DE 2022

O **MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito n.º 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) n.º 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado **CONTRATANTE**

e a empresa **PARAISO COME. VAREJ. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 01.138.341/0001-90, com sede na Av. Transbrasiliana QD 102 LTS 11 a 24 Serrano I n.º 390 Paraíso do Tocantins- TO, neste ato representada por sua administradora, o Sra. **CREUNICE SILVA COSTA**, brasileira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o n.º 778.361.201-63 residente e domiciliado na Rua Tocantins, 392 Centro Paraíso do Tocantins- TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 031/2022 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição	Quant.	UN.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
01	ROUNDUP ORIGINAL MAIS 20 LITROS	02	GL	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 079/2022 – Dispensa de Licitação n.º 031/2022-PMP, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Is. 35

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os produtos em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Meio Ambiente, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todo o material necessário na entrega dos produtos.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) pela aquisição dos produtos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"

CPL
18.36



CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Habitação	0003.0011.18.541.0049.2060	339030	500

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n. 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

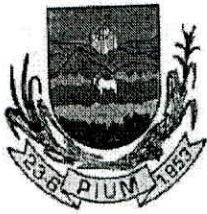
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n° 8.666/93.

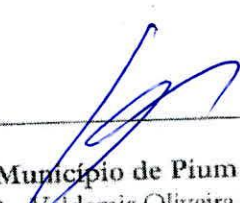


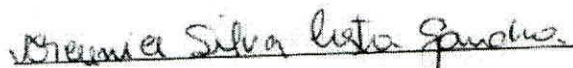
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



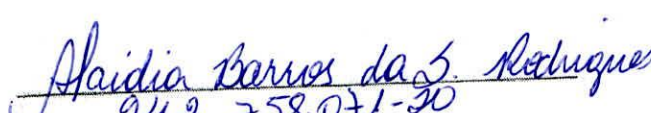
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 05 de abril de 2022.


Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante


PARAISO COME. VAREJ. PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 01.138.341/0001-90
CREUNICE SILVA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:


942. 758.071-30



PREFEITURA MUNICIPAL**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de contrato nº 046/2022-PMP, publicado no D.O.M de 05 de abril de 2022, Edição 118/2022, Pág. 03. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 005/2022-PMP E PROCESSO nº 008/2022- PMP. Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2022- PMP E PROCESSO nº 020/2022- PMP.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

CPL

Is 38

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 056/2022-PMP
DISPENSA SRP Nº 031/2022 - PMP
PROCESSO: nº 079/2022
Contrato nº 056/2022-PMP
Objeto da Licitação: Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Pium- TO.
Partes: PARAISO COME. VAREJ. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 01.138.341/0001-90 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Prazo de Vigência: 1 (UM) mês.
Data de Assinatura: 05 de abril de 2022
Valor total: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
Recursos: 0003.0011.18.541.0049.2060/ 3.3.90.30/ 500

DR.VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Gestor da Prefeitura Municipal de Pium - TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 079/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa 031/2022 - PMP
Objeto da Licitação: Aquisição de herbicidas destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atender a demanda no combate de pragas e ervas daninhas de jardins das praças e canteiros centrais de ruas e avenidas deste município de Pium- TO.
Partes: PARAISO COME. VAREJ. PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ nº 01.138.341/0001-90 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Data: 05 de abril de 2022
Valor total: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
Recursos: 0003.0011.18.541.0049.2060/ 3.3.90.30/ 500

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PIUM, ESTADO DO TOCANTINS

Responsável - Trajano Coelho Neto

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal